





## LEI N.º 224 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014

Reconhece de utilidade pública a Associação de Cooperação Agrícola Rosa Luxemburgo II, com sede e foro na Comarca de São Cristóvão/SE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Cooperação Agrícola Rosa Luxemburgo II, com sede localizada no Projeto de Assentamento Rosa Luxemburgo, s/n.°, Zona Rural, Município de São Cristóvão, e estatuto social devidamente registrado em 02 de abril de 2009, no Livro A-49, às folhas 278, sob o n.° 45362 e protocolado no Livro 11 sob o n.° 45362.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Cristóvão, 03 de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República.

Siverelo de Clivel Batallia RIVANDA FARIAS DE OLIVEIRA BATALHA PREFEITA MUNICIPAL

Maria José de Souza e Sousa Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão